



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4684/2019
Data: 05/11/2019 Horário: 21:53
Legislativo - PAR 353/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/11/2.019, e registrado sob o nº 257/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 4.927/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados à implantação de Sistema de Monitoramento e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a proposutura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 05 de novembro de 2.019.

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Vereador

RELATOR ESPECIAL

